



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 29/12/2012 por
afixação no quadro de avisos
Alcota 14:39

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 32, IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ART. 43, INCISO V, ALÍNEA “E”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações:

01.001	Câmara Municipal		
01.031.0003 4.008	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas.		
3.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ficha: 017	R\$ 12.500,00 R\$ 12.500,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01.001	Câmara Municipal		
01.031.0090 3.002	Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha: 019	R\$ 12.500,00 R\$ 12.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 28 de dezembro de 2012


MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Presidente


JOSE MARIA DOS SANTOS
Secretário